



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV (Sport Utility Vehicle), de porte compacto, destinado ao uso do Executivo Municipal em deslocamentos oficiais e viagens a serviço da Administração Municipal, visando atender às demandas administrativas e institucionais do Município de Céu Azul – PR.

2. JUSTIFICATIVA:

Considerando a frequente necessidade de deslocamento do Prefeito Municipal para cidades vizinhas e para a capital do Estado, com o objetivo de participar de reuniões, encontros e eventos relacionados a assuntos de interesse do Município de Céu Azul, torna-se essencial a disponibilidade de um veículo que proporciona segurança, conforto e capacidade para acomodar até cinco ocupantes com bagagem, uma vez que, em diversas ocasiões, o Chefe do Executivo é acompanhado por membros de sua equipe administrativa.

Ressalta-se que o veículo atualmente utilizado para essa finalidade apresenta falhas mecânicas recorrentes, o que compromete a segurança, a confiabilidade e a continuidade dos deslocamentos oficiais.

Diante disso, justifica-se a necessidade de aquisição de um novo veículo, adequado às demandas do Executivo Municipal, garantindo melhores condições de mobilidade institucional e representatividade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO:

3.1. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO VEÍCULO:

Característica	Exigência Mínima
Tipo de Veículo	SUV
Porte	Médio
Motorização	Potência mínima de 120 cv (gasolina/flex)
Combustível	Gasolina/FLEX
Transmissão	Automática, tipo CVT com simulação de marchas
Tração	Integral (AWD) ou dianteira (FWD)
Capacidade de Passageiros	5 ocupantes
Capacidade do Porta-Malas	Mínimo 400 litros
Ar-Condicionado	Digital automático, com controle de zona e saídas traseiras
Banco do Condutor	Elétrico, com ajustes lombares



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 — Fone/Fax: (45)3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

Característica	Exigência Mínima
Bancos	Revestimento em couro
Volante	Multifuncional, com ajuste de altura e profundidade, revestido em couro
Central Multimídia	Tela touchscreen de no mínimo 8", compatível com Android Auto e Apple CarPlay (preferencialmente com conexão sem fio)
Sistema de Som	Premium, com no mínimo 4 alto-falantes
Direção	Elétrica
Airbags	Mínimo 6 (frontais, laterais e de cortina)
Sistema de Segurança	ABS, EBD, Controle de Estabilidade e Assistente de Frenagem
Câmeras e Sensores	Câmera de ré e sensores de estacionamento dianteiros e traseiros
Iluminação	DRL e faróis full LED
Rodas	Liga leve aro 17" ou 18"
Sistema de Partida	Partida sem chave (keyless)
Alerta de Ponto Cego	Sim
Sistema de Navegação	Integrado (preferencial)
Conectividade	Bluetooth, USB, Wi-Fi Hotspot (quando aplicável)
Piloto Automático	Adaptativo (ACC – Controle de Cruzeiro Adaptativo)
Assistente de Faixa	Alerta e correção de permanência em faixa
Sistema de Pré-Colisão	Com alerta e frenagem automática de emergência
Freio de Estacionamento	Eletrônico com função Auto Hold
Painel de Instrumentos	Digital multifuncional (mínimo 7")
Tanque de Combustível	Mínimo 45 litros
Consumo Médio	Mínimo 11 km/L gasolina (cidade) e 13km/L (estrada)
Cor Externa	Prata (preferencial)
Garantia Mínima	5 anos

3.2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCALIZAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

A fim de garantir o atendimento adequado às necessidades de manutenção, revisões periódicas e eventual acionamento da garantia contratual do veículo, a distância máxima entre o município contratante e a concessionária autorizada da marca fornecida deverá ser de até 100 quilômetros.

Essa exigência visa assegurar agilidade no atendimento pós-venda, reduzindo significativamente o tempo de resposta e evitando despesas adicionais com deslocamentos extensos.

A distância de até 100 km abrange toda a região de Cascavel, Toledo e Foz do Iguaçu, cidades que possuem concessionárias de fabricantes amplamente consolidados no mercado nacional, garantindo, assim, facilidade de acesso a peças, mão de obra qualificada e serviços autorizados, o que contribui para a eficiência na gestão da frota pública.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 — Fone/Fax: (45)3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

4. VALORES DE REFERÊNCIA

Para fins de estimativa de preços e planejamento orçamentário, foram realizadas pesquisas de mercado com base em fontes oficiais, incluindo o Catálogo de concessionárias, sites da Ford, Toyota e Volkswagen.

Com base nas cotações disponíveis e nos valores atualizados, estima-se que o valor total da aquisição será de até:

R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Este valor contempla:

- O custo integral do veículo zero quilômetro;
- As despesas com emplacamento e registro no nome do Município de Céu Azul-PR;
- O custo de transporte até a sede do Município;
- E a contratação de seguro veicular total (compreensiva e RCO).

Tal valor encontra-se em consonância com o praticado no mercado e atende ao critério de vantajosidade exigido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

5 DO PRAZO DE ENTREGA E ENTREGA TÉCNICA

Do prazo de entrega do veículo: o prazo de entrega do veículo será de 60 (sessenta) dias após emissão da ordem de compras e respectivo empenho;

Do local de entrega: o veículo deverá ser entregue no Município de Céu Azul – PR, junto a Secretaria Municipal de Administração, localizado na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426 – Centro – Céu Azul – PR, CEP: 85.840-000;

Das despesas de entrega: Todas as despesas com a entrega do veículo, entrega técnica, emplacamento (compreendendo registro junto ao Detran e instalação de placas do veículo) correrão por conta da empresa contratada devendo os custos estarem previsto no valor proposto;

6 DA GARANTIA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

Do prazo de garantia do veículo: o prazo de garantia do veículo deverá ser de no mínimo 5 anos, devendo ser garantido pelo fornecedor contratado quando não houver ou se houver garantia do fabricante for inferior ao período mínimo;

7 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será realizado pelo senhor Maicon Eduardo Machado Secretário de Finanças, a qual compete o acompanhamento do prazo de entrega, o recebimento do equipamento, conferência da marca e modelo contratada, conferência do



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 — Fone/Fax: (45)3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

atendimento às características mínimas solicitadas, proceder o recebimento provisório e definitivo, o acompanhamento do funcionamento do equipamento durante a vigência da garantia; Tomando providências caso ocorra qualquer fato de irregularidade para a tomada de providências.

8 DO PAGAMENTO

Do Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e recebimento definitivo do veículo e mediante a apresentação das notas fiscais, caso ocorra algum fato de irregularidade o pagamento ficará suspenso até a devida regularização;

Da forma de Pagamento: O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

9 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
67	34490520	2501	Veículo de tração mecânica	GABINETE DO PREFEITO

Céu Azul, 15 de julho de 2025.

Angelo Fernandes Junior

Secretário de Administração do Município